



Sida em 11/3/19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of.Seg. 022/2019

Em, 26 de fevereiro de 2019.

Requerimento: **16/2019**
Autoria do Vereador: **Alex Pinheiro da Silva**

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 157/2019
Data: 07/03/2019 - Horário: 15:12
Administrativo

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, segue anexo a manifestação da Assessoria Jurídica de Gabinete que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor
Daniel Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Em atendimento ao requerimento número **016/2019**, feito pelo vereador Alex Pinheiro da Silva, passo a responder os seguintes questionamentos:

É cada vez maior o número de piedadenses que acessam à internet, e não é preciso procurar muito para encontrarmos pessoas estudando, comercializando, interagindo em redes sociais, entre outros benefícios que a rede mundial de computadores possibilita; Neste contexto, é de se destacar a visita do senhor prefeito à Brasília – DF no ano passado, ocasião em que assinou o termo de adesão ao Programa Internet para Todos, programa do Governo Federal que possui o intuito de levar internet banda larga aos municípios brasileiros; Feitas tais observações, requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito os seguintes questionamentos de interesse público:

1) Existe projeto para a implantação de pontos com internet gratuita por meio de rede wi-fi livre em nosso município?

R: Sim, a administração desenvolveu projeto de instalação de wi-fi livre em algumas praças de Piedade.

2) Em caso afirmativo, quais os locais que serão atendidos?

R: O projeto prevê a instalação na Praça da Bandeira, Praça Coronel João Rosa e Praça da Rodoviária.

3) Ainda em caso afirmativo, qual o prazo para a instalação desses pontos?

R: A administração desenvolveu projeto técnico e estava trabalhando nas questões jurídicas de responsabilidade, entretanto após a assinatura do convênio com o Governo Federal, por se tratar de projeto sem custo para o município, a administração está no aguardo da implantação do projeto por parte do Governo Federal.

4) Em caso negativo à primeira questão, por quê? Uma vez que foi firmado convênio com o Governo Federal no ano passado.

R: A administração de fato firmou convênio com o Governo Federal, mas este não deu prazo para instalação. Em julho foi noticiado que o STF julgou um recurso de uma empresa contra o Governo Federal que contestava a realização do projeto sem licitação (matéria anexa).

Piedade, 06 de fevereiro de 2019.

Caio Cezar da Silva Martori

Assessor Jurídico de Gabinete

Supremo libera a volta do programa Internet para Todos

Projeto com satélite bilionário estava suspenso a pedido de provedor que contestava falta de licitação
17.jul.2018 às 2h00

 EDIÇÃO IMPRESSA

BRASÍLIA A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, liberou nesta segunda-feira (16) a retomada do programa Internet para Todos, desenvolvido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pelo Ministério da Defesa e pela estatal Telebras.

A ministra suspendeu uma decisão liminar da Justiça Federal em Manaus (AM), mantida pelo TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), que impedia o prosseguimento do programa em razão de suspeitas de irregularidades em sua execução.



A ministra Carmen Lúcia - Pedro Ladeira/Folhapress

Cármen Lúcia reverteu decisão sua que, em maio, havia negado a suspensão da liminar. Ela atendeu a um pedido da União.

O programa havia sido paralisado após questionamentos de um provedor regional de telecomunicações na Justiça local.

Ao Supremo esse provedor sustentou que o recurso da União visava "legitimar a entrega, sem licitação, do satélite brasileiro que custou R\$ 4 bilhões para uma empresa americana que se instalou no Brasil em janeiro do ano passado com capital social de R\$ 5.000".

De acordo com o ministério, o Internet para Todos emprega o SGDC (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas) para a distribuição do sinal de banda larga, operando por meio de parceria entre municípios e a pasta.

"Esse programa é fundamental para desenvolvimento regional, para inclusão social e para alavancar o país", afirmou em nota o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab.

"É transversal e vai permitir alavancar a educação e a saúde e também aperfeiçoar, por exemplo, o agronegócio, levando conexão a áreas remotas", afirma o ministro.

De acordo com a pasta, o programa será implementado com a instalação de antenas em zonas que hoje não têm sinal de internet, com tarifas baixas.

Os serviços serão prestados pela Telebras em parceria com a operadora Viasat e empresas regionais de telecomunicações.

O presidente da Telebras, Jarbas Valente, afirmou, também em nota, que a estatal e a Viasat estão prontas para instalar 15 mil pontos de conexão para atender escolas, postos de saúde, pontos de fronteira, comunidades quilombolas e aldeias indígenas.

A Telebras, o ministério e a AGU (Advocacia-Geral da União) afirmaram ao Supremo que a paralisação do programa trazia prejuízo a uma das principais políticas públicas desenvolvidas hoje pelo governo federal, a oferta de internet em banda larga.

Em entrevista publicada pela **Folha** em maio, Valente disse que o prejuízo diário pelo não uso do satélite era de R\$ 800 mil por dia